

PLANO DE ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como proposta detalhar as ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Sobral voltadas para o atendimento da população vulnerável do município em decorrência da pandemia mundial por coronavírus (COVID - 19). A doença que foi identificada pela primeira vez em Wuhan, na província de Hubei, República Popular da China, em 1 de dezembro de 2019, rapidamente se alastrou tomando proporções mundiais. No Brasil, o primeiro caso confirmado foi em 25 de fevereiro. Hoje, o país encontra-se com casos confirmados em todos os seus estados, totalizando 4.579 casos, com 159 mortes. Segundo o boletim epidemiológico do Sistema Único de Saúde, em Sobral já são até o presente momento, 292 casos suspeitos por coronavirus, com 11 internados e 05 casos confirmados. Diante do fato, estados e municípios buscaram tomar providências no sentido de minimizar tanto o aumento da contaminação por COVID-19, quanto os efeitos ocasionados por essa pandemia.

Assim, o município de Sobral, através da gestão, deliberou entre suas ações, a distribuição de cestas básicas, baseada na Lei Federal nº 13.979/2020 (artº 4º, § 1º), bem como no Estado de Emergência instituído pelo Estado do Ceará e pelo município de Sobral, por meio dos decretos nº 33.510/2020 e nº 2.371/2020, tendo como público alvo inicial, ambulantes, profissionais informais e moradores de rua.

2. OBJETIVO: Atender os casos de insegurança alimentar grave as famílias em situação de vulnerabilidade social ocasionada pelo o período emergencial ocasionado pelo vírus CODVID-19.

3. METODOLOGIA

- Aquisição de 750 cestas básicas para atender o público destinado;

A seleção deste público deu-se por três vertentes:

- Vendedores ambulantes e trabalhadores informais devidamente encaminhados e cadastrados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente- SEUMA



- Atendimento com acolhimento temporário dos moradores de rua, em espaços montados para essa finalidade ou comunidades terapêutica acompanhados pelo Centro POP.
- Famílias em situação de vulnerabilidade social com situação severa de insegurança alimentar e nutricional que ocasionada pelo período de quarentena, encontra se em situação de extrema pobreza e assim não tendo acesso aos mínimos sociais. Tendo como referência o CADÚNICO do Município.

A escolha desse público acontece no intuito de retirá-los, pelo tempo do isolamento social determinado pelo decreto municipal, dos espaços públicos, evitando assim aglomerações que possam está contribuindo para a disseminação do vírus.

Como forma de publicização e lisura dos serviços ofertados a cada entrega será divulgado no site http://sedhas.sobral.ce.gov.br/ as atividades prestadas por esta secretária, buscando a clareza na entrega dos benefícios.

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Acompanhamento pelos respectivos órgãos gestores das ações prestadas na oferta do Serviço.

Acompanhamento pela instância de Controle social na Política de Assistência Social. Publicação das atividades inerentes a oferta do serviço.

Maria Ivone Santos Mesquita

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral.

Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.